



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA 46ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORDINÁRIA DO CAU/RN

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, as onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada a 46ª reunião de comissão ordinária, a qual ocorreu na sala de reuniões do CAU/RN, na cidade de Natal-RN. Na oportunidade, estavam presentes os membros da Comissão de Exercício Profissional – CEP, a citar: Larissa Leite Gesteira, Anita Alves de Medeiro, Claudia Ferreira de Queiroz Serejo, bem como a Gerente Técnica do CAU/RN Lilian Brito de Macedo e a Secretária Executiva do CAU/RN, Maria Renata Duarte Ferreira. Conforme lista de presença em anexo. Os trabalhos foram coordenados por Lillian Brito, que distribuiu o processo Nº 1000008035/2014 – Laris Arquitetura e Urbanismo LTDA para a Conselheira Claudia Serejo, para que esta o encaminhei à Presidência do CAU/RN durante a 46ª Reunião Plenária, onde na oportunidade, deverá ser escolhido um relator para dar um voto a este processo, considerando o pedido de recurso solicitado pelo interessado. Dando prosseguimento, foi discutido o Ofício nº 284/2015, enviado pelo IDEMA, que trata sobre algumas dúvidas acerca de atribuições profissionais dos Arquitetos e Urbanistas. Logo, com base na Resolução 21, a CEP definiu que a Atividade PGRS (Plano Gerenciamento de Resíduo Sólido) deve ser registrada através do código 4.2.13. Já a atividade de drenagem de águas pluviais em loteamento e serviços de terraplenagem devem ser registrados com o código 1.9.1 (Projeto de Movimentações de Terras, Drenagem e Pavimentação); Ao que se refere ao acesso destes profissionais ao loteamento e ligação ao sistema viário, devem ser registrado pelo código 1.8.7 (Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade). Salientou-se, portanto, que o Arquiteto e Urbanista não tem habilitação para realizar a atividade Esgotamento Sanitário em Loteamento. Na oportunidade, ficou decido que a Presidência do CAU/RN redigirá um Ofício Resposta ao IDEMA, com estas definições. A Gerente Técnica, apresentou um cronograma proposto para o Plano de Fiscalização para 2016, no entanto, os Conselheiros presentes sugeriram alguns ajustes em datas e roteiros. Tais sugestões foram acatadas e o Cronograma foi finalizado conforme evidencia o documento em anexo. Atendendo à solicitação dos membros da CEP, a Gerente Técnica apresentou as atribuições do profissional Técnico de Edificações, segundo pesquisa feita por Lillian Brito nos sites e documentos do CREA. Foram definidas datas e locais para as ações de fiscalização no mês de novembro e dezembro. Ressaltando-se que ainda este mês serão realizadas algumas diligências na cidade de Mossoró/RN, dado à visita da equipe do CAU/RN à este município para desenvolver algumas ações, inclusive da Campanha #ContrateUmArquiteto. Já para os meses de novembro e dezembro, ficou acordado que as diligências de fiscalização contemplará algumas cidades do litoral do RN, tanto do Norte, como do Sul. Por conseguinte, constava em Pauta a criação de um modelo de cartilha com orientações para denúncias à fiscalização bem como modelo de placa de obra, assim, o combinado foi que cada um dos Conselheiros presentes nesta reunião trará ideias para elaboração dos mesmos na próxima reunião de comissões. Portanto, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Renata Duarte Ferreira, Secretária Executiva do CAU/RN, lavrei a presente ata que, lida e achada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

conforme, vai assinada por mim e pela gerente técnica, Lílian Brito de Macedo.
Natal, aos vinte seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Maria Renata Duarte Ferreira
Secretária Executiva CAU/RN

Lílian Brito de Macedo
Gerente Técnica CAU/RN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

Cronograma da fiscalização no interior do estado
Exercício 2016

Mês	Cidade	Datas
Janeiro	São Miguel do Gosto Touros	26, 27
Fevereiro	Assú Mossoró Apodí São Miguel Pau dos Ferros	22, 23, 24, 25 e 26
Março	Santa Cruz Currais Novos	30, 31
Abril	Tibau do Sul Pipa Goianinha	26, 27
Maiο	Caicó	18, 19
Junho	Assú Mossoró Macau	14, 15, 16
Julho	Santa Cruz Currais Novos	19, 20
Agosto	São Miguel do Gosto Touros	23, 24
Setembro	Assú Mossoró Tibau Pau dos Ferros	19, 20, 21, 22 e 23
Outubro	Caicó	25, 26
Novembro	Tibau do Sul Pipa Goianinha	22, 23
Dezembro	São Miguel do Gostoso Touros	7, 8

Ações a serem desempenhadas:

- Ações de fiscalização;
- Ações de orientação com visitas a escritórios de arquitetura;
- Ações de minicursos e palestras;
- Visitas a prefeituras, secretarias e universidades.